

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017 - PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação de Serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a “**BANDA MENINA FACEIRA**”, no dia 23 de junho de 2017, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais **Festejos Juninos/ Ano 2017**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta apresentada no ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2017 - PMSS**.

Contratada: KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40, com sede na Rua Padre Fiorentino, nº 305, Centro, Araci/BA, CEP: 48.760-000.

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 17/04/2017

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2017 - PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2017 – PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação de Serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a “**BANDA MENINA FACEIRA**”, no dia 23 de junho de 2017, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais **Festejos Juninos/ Ano 2017**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta apresentada no ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2017 - PMSS**.

Contratada: KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40, com sede na Rua Padre Fiorentino, nº 305, Centro, Araci/BA, CEP: 48.760-000.

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Dotação Orçamentária: 13 / 2060 / 3390-39 / Fonte: 0

Prazo de Vigência: Até 26/06/2017

Data de Contrato: 17/04/2017

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal